

Aviso

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de sensoriamento remoto, base cartográfica, levantamento de dados imobiliários municipal, compeendendo, cadastro e recadastro físico-imobiliário e atualização cadastral "in loco" da área de expansão urbanas e áreas rurais atualização, manutenção e suporte do Sistema de Informações Geográficas (SIG), treinamento e suporte aos servidores, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: financas@vargemalta.es.gov.br, ou para mais informações (28) 99902-7588, **até a data de 12 de maio de 2023.**

Vargem Alta, 27 de abril de 2023
Emerson Cereza Souza
 Secretário Municipal de Finanças
Protocolo 1075253

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2023

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0600001.02.0001
Processo Administrativo nº. 6977/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: WPPT CONFECOES LTDA.
Objeto: aquisição de uniformes escolares cívico-militares.
Valor: o valor total do presente contrato é de R\$ 31.315,42 (trinta e um mil trezentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).
Vigência: o contrato terá início na data da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Viana-ES, 24 de abril de 2023.
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1075154

Vila Velha

TERMO DE ADESAO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS (ANEXO II - DECRETO Nº 5030-R DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021)

O Município de Vila Velha, CNPJ 27.165.554/0001-03 neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Arnaldo Borgo Filho, RG nº 1.843.741 SSP/ES, CPF nº 096.847.497-75, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio de Cooperação Técnica

de Compartilhamento de Informações Sigilosas previsto no Anexo I deste Decreto, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e os Municípios do Estado aderentes, que objetiva o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza econômico-fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas no Convênio e neste Decreto. Este termo torna-se válido a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no veículo de divulgação oficial do município aderente.

Vila Velha/ES, 20/04/2023.

ARNALDO BORG FILHO
 Prefeito Municipal
 CPF: 096.847.497-75
Protocolo 1074703

Câmaras

Linhares

RESOLUÇÃO Nº.001/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Resolução de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 3º do artigo 2º da Resolução nº 002, de 22 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Linhares, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º A Câmara Municipal arcará com 100% (cem por cento) do custo na concessão do vale transporte aos servidores ocupantes dos cargos, cujo vencimento base corresponda a 2 (duas) vezes o valor correspondente ao menor padrão de vencimentos do quadro permanente de pessoal do Poder Legislativo Municipal, e aos estagiários, não implicando em desconto no seu pagamento.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Wellington Vizentini
 Presidente
Protocolo 1074887